

Lei n.º 12 de 12 de novembro de 1987.

dá denominação a logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua. Maria Joana de Abreu (Joaninha) a Rua que se inicia junto à Rua Padre Antônio Pascoal e finda na Rua José Pedro Simões Filho.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 12 de novembro de 1.987.


JOSÉ MARIA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN MARQUES
SECRETÁRIA.